CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Moção Nº 104/2025

EMENTA: MANIFESTA REPÚDIO À ALTERAÇÃO PROMOVIDA PELO GOVERNO ITALIANO NAS REGRAS PARA CONCESSÃO DE CIDADANIA A DESCENDENTES DE ITALIANOS NASCIDOS NO EXTERIOR, EM DEFESA DOS DIREITOS HISTÓRICOS, CULTURAIS E IDENTITÁRIOS DOS CIDADÃOS MOGIMIRIANOS E BRASILEIROS COM ASCENDÊNCIA ITALIANA.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário e com fundamento no Art. 162, combinado com o Art. 152, § 2º, do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata dos trabalhos legislativos a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO**:

CONSIDERANDO, que a Itália sempre foi uma nação marcada por uma expressiva diáspora, e que milhões de brasileiros possuem ascendência italiana, preservando laços culturais, afetivos e históricos profundos com a terra de seus antepassados;

CONSIDERANDO, que o direito à cidadania por laços de descendência representa uma forma legítima de reparação histórica, permitindo que famílias separadas pelo processo migratório reconstruam seus vínculos com a Europa;

CONSIDERANDO, que a recente alteração promovida pelo Governo Italiano impacta diretamente centenas de famílias em Mogi Mirim, município que recebeu uma significativa imigração italiana, cujos descendentes contribuíram de forma essencial para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade e do Brasil;

CONSIDERANDO, que o fechamento dessa via legal de acesso à cidadania rompe com a tradição de acolhimento da Itália com relação à sua diáspora, ferindo os princípios da segurança jurídica e das legítimas expectativas dos cidadãos;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:874/2025 - 11/04/2025 - 11:31 - PZ9F-02MU-G4Z3-FX0Z

CONSIDERANDO, que a medida ignora o contexto histórico da emigração italiana, caracterizado por duras condições socioeconômicas que forçaram milhões a deixarem seu país, muitas vezes sem documentação formal — o que, atualmente, dificulta a comprovação dos vínculos familiares;

CONSIDERANDO, que a nova política prejudica o direito à identidade cultural dos descendentes que, por gerações, mantiveram vivas as tradições italianas no Brasil, aguardando o reconhecimento oficial de sua origem;

CONSIDERANDO, que a restrição imposta também causa impactos econômicos negativos, uma vez que a cidadania italiana permite aos brasileiros estudar, trabalhar e investir na União Europeia, promovendo benefícios mútuos, inclusive para a própria Itália, com a valorização de seu capital humano e cultural;

CONSIDERANDO, que o Brasil, como nação formada por diversos povos imigrantes, tem o dever de zelar pelos direitos de seus cidadãos que buscam o reconhecimento de suas origens e identidades familiares;

CONSIDERANDO, ainda**, que a tradicional ***Festa Della Mamma***, realizada anualmente em **Mogi Mirim** desde 1999 pela ****Società Emilia-Romagna Baixa Mogiana****, e que integra o calendário oficial de eventos do Estado de São Paulo, tem como propósito preservar e valorizar o legado cultural dos imigrantes italianos em nossa região;

REQUEREMOS, assim, nos termos constitucionais e regimentais, que seja enviada a presente ****MOÇÃO DE REPÚDIO**** ao **Governo Italiano**, manifestando o descontentamento desta **Casa Legislativa** com a modificação da lei que trata do direito à cidadania italiana *jus sanguinis* para descendentes nascidos no exterior, em defesa dos direitos históricos e culturais de nossos cidadãos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:874/2025 - 11/04/2025 - 11:31 - PZ9F-02MU-G4Z3-FX0Z

Requeiro, ainda, o envio de ofício ao Senhor Sebastião Zoli Júnior, Conselheiro eleito do COMITES SP – Comitê dos Italianos no Exterior de São Paulo, ao Cônsul Geral da Itália em São Paulo, Domenico Fornara, ao Presidente do COMITES SP, Alberto Salvatore Mayer e ao Deputado Italiano eleito pelos italianos da América Meridional, Deputado Fabio Porta.

Sala das Sessões "**VEREADOR SANTO RÓTOLLI",** em 10 de abril de 2025.

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
"LUIZ ESCOTEIRO"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:874/2025 - 11/04/2025 - 11:31 - PZ9F-02MU-G4Z3-FX0Z

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PZ9F02MUG4Z3FX0Z, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificacão: PZ9F-02MU-G4Z3-FX0Z

LUIZ FERNANDO SAVIANO
Vereador
Assinado em 11/04/2025, às 11:34:55

WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 11/04/2025, às 15:48:22

MARCOS ANTONIO FRANCO
Vereador
Assinado em 14/04/2025, às 14:53:55

MÁRCIO DENER CORAN
Vereador
Assinado em 14/04/2025, às 16:44:15

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 15/04/2025, às 10:22:39

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 15/04/2025, às 12:06:59

MARA CRISTINA CHOQUETTA
Vereadora
Assinado em 16/04/2025, às 11:12:09

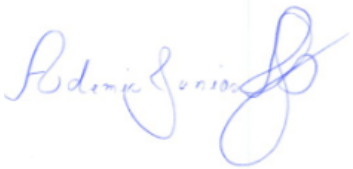

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador
Assinado em 16/04/2025, às 14:01:21

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 23/04/2025, às 08:45:37

WILIANS MENDES DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 23/04/2025, às 11:10:03

ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Vereador
Assinado em 28/04/2025, às 20:12:48

CINOÊ DUZO
Vereador
Assinado em 06/05/2025, às 08:40:32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:874/2025 - 11/04/2025 - 11:31 - P
34Z3-FX0Z